



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 202/2020 ANO XI Divulgação: segunda-feira, 09 de novembro de 2020 Publicação: terça-feira, 10 de novembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

1) OBJETO: Prestação de serviços manutenção, suporte de software e disponibilização de sistema de automação BNWEB, com armazenamento e backup de banco de dados pelo período de 24 meses.

2) CONTRATADA: CTY INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 03.368.287/0001-03

3) VALOR TOTAL: R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais) para o período de 24 meses.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2020.

5) DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese da Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 25/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e **CTY INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº 03.368.287/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, suporte de software e disponibilização de sistema de automação BNWEB, com armazenamento e backup de banco de dados.

Valor total: R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais) para o período de 24 meses.

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2020.

Vigência do contrato: 10/11/2020 a 10/11/2022

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Extrato do Contrato nº 26/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI** - CNPJ n.º 14.278.276/0001-40

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "50", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 10/11/2020 a 10/11/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Desembargador Fernando Galvão da Rocha, referentes ao 2º semestre de 2020, previstas para o período de 02/11/2020 a 1º/12/2020, por necessidade do serviço.

- licença-maternidade requerida pela servidora Lisiany Oliveira de Paula, Oficial Judiciária especialidade Oficial de Justiça, JME 0535-1, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/11/2020, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual, nos termos da Portaria nº 908/2016 e prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias a partir de 02/03/2021.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ORDINÁRIO

Processo n. 0000131-92.2016.9.13.0001

Recorrente: Luiz Alves de Araújo Rodrigues

Advogado(a/s): Décio Nunes de Queiroz Filho (OAB/MG 087336) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: Inadmitido o presente recurso, com fulcro no art. 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil (CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000628-72.2017.9.13.0001

Recorrente: Washington Martins da Silveira

Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

Súmula das decisões: inadmitidos os recursos especial e extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001771-96.2017.9.13.0001

Agravante: Washington da Silva Barbosa

Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: mantida a decisão ora agravada e, nos termos do artigo 1.042, § 4º, do Código de Processo Civil, determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57461MG => 2; 85960MG => 2; 115208MG => 2; 127983MG => 2; 133563MG => 1; 182068MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001750-23.2017.9.13.0001

Réu: Emerson Martins da Silva => Vista à defesa para que, no prazo de 05 dias, apresente a certidão de cumprimento das jornadas impostas ao ex-PM Emerson Martins da Silva como condições da transação penal. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002927-79.2018.9.13.0003

Réu: Jalmir Pereira Figueiredo, Adenilton Rocha dos Santos, Carlos Roberto Alves de Oliveira, Elias Luiz Lima, Ildemar Santos Geijo => Declaro extinto os autos físicos, com a devida baixa no singep, devido à sua virtualização, ou seja, à conversão dos autos físicos em autos eletrônicos. O processo crime prosseguirá unicamente no sistema eproc, obedecendo-se todas as formalidades cabíveis. Deverá a defesa se cadastrar no sistema eproc. Adv.: Emília de Oliveira da Cruz, Flavio Jesus Vieira, Francisco de Assis Guilherme Silva, Vladimir Ricardini Ribeiro Santos.